DECRETO Nº 1.444 de 26 de AGOSTO de 1983.

Publicado no Diário Oficial nº 411, do dia 13 de setembro de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor JORGE LUIZ DA SILVA ALVES, Engenheiro Civil, cadastro nº 19.029. lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, para se deslocar até a cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de assessorar o Diretor do DER/RO; junto ao DNER e BNDES, no período de 24 a 26/08/83.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Teobaldo Monticello Pinto Viana

Govenador em Exercício